MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023 | Ano IV | Edição nº 645
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 20
Aviso de Licitação 20
Homologação / Adjudicação 20

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002268/2023 de 25 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 46.070,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

1 - 01.01.04.122.0002.2.084.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

217 - 08.02.26.782.0029.1.023.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

251 - 12.01.27.812.0035.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

251 - 12.01.27.812.0035.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 70,00

Total Suplementação: 46.070,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

318 - 01.01.04.122.0002.2.002.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

220 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

248 - 12.01.27.812.0035.2.032.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70,00

249 - 12.01.27.812.0035.2.032.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Anulação: 46.070,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002269/2023 de 02 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 946.801,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

65 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

205 - 08.01.15.452.0028.2.073.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 403.980,00

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 484.821,00

208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 900,00

210 - 08.01.15.452.0028.2.024.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.900,00

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

224 - 08.03.15.125.0042.2.010.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.500,00

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00

Total Suplementação: 946.801,00

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso : 946.801,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002270/2023 de 02 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 125.400,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
Total Suplementação:	**125.400,00**

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro:	**125.400,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR00584 23/10/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 25/08/2022 - 16:10 1/1

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002271/2023 de 02 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 47.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

87 - 06.01.26.782.0064.2.015.339030.02.2970002 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
87 - 06.01.26.782.0064.2.015.339030.02.2970002 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

98 - 06.02.12.361.0019.1.005.339030.02.2620000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
107 - 06.02.12.361.0019.1.005.339039.02.2620000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

149 - 07.09.10.302.0057.2.097.339030.01.3020000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:	**47.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

64 - 06.01.26.782.0064.2.015.339039.02.2980002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
68 - 06.01.26.782.0064.2.016.339039.02.2990002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

97 - 06.02.12.361.0019.1.005.319013.02.2620000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
98 - 06.02.12.361.0019.1.005.339030.02.2620000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

170 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Anulação: 47.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002272/2023 de 02 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 9.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

251 - 12.01.27.812.0035.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Total Suplementação: 9.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

218 - 08.02.26.782.0029.2.026.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

218 - 08.02.26.782.0029.2.026.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

Total Anulação: 9.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Leodecio Alves de Lima

OFR00584 23/10/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 25/08/2022 - 16:10 1/2

Prefeitura Municipal de Vargem

Municipal

Município de Vargem - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002273/2023 de 02 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 48.398,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

205 - 08.01.15.452.0028.2.073.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.398,00
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
208 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:	**48.398,00**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**48.398,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002274/2023 de 08 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 37.500,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.05 - EDUCAÇÃO

118 - 06.05.04.122.0054.2.100.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

155 - 07.09.10.303.0060.2.098.339030.01.3040000 - MATERIAL DE CONSUMO 33.500,00

161 - 07.09.10.301.0056.2.089.339030.01.3010000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

Total Suplementação: 37.500,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.05 - EDUCAÇÃO

115 - 06.05.11.306.0054.2.082.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145 - 07.09.10.301.0056.2.089.319004.01.3100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.500,00

170 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.500,00

Total Anulação: 37.500,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002275/2023 de 14 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 148.800,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

56 - 06.01.12.365.0018.2.041.449052.01.2100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
61 - 06.01.12.365.0051.2.071.449051.05.2810000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

252 - 12.01.27.812.0035.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação:	**148.800,00**

Superávits Financeiros :

Total Superávit Financeiro:	**148.800,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR00584 23/10/2023 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 25/08/2022 - 16:10 1/1

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002276/2023 de 14 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 509.900,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.01 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

33 - 04.01.04.123.0008.2.008.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

207 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48.800,00

213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 94.000,00

213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 170.000,00

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

222 - 08.03.15.125.0042.2.010.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00

225 - 08.03.15.125.0042.2.010.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 46.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

249 - 12.01.27.812.0035.2.032.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 72.000,00

253 - 12.01.27.812.0035.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.000,00

254 - 12.01.27.812.0035.2.032.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

265 - 13.01.04.122.0005.2.005.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

276 - 14.01.08.244.0038.2.029.319013.01.5100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.600,00

281 - 14.01.08.244.0038.2.029.319011.01.5100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 22.500,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Suplementação:	**509.900,00**

Excessos de Arrecadação :

Total Excesso :	**509.900,00**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002277/2023 de 15 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001036/2022 de 18 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 80.215,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

262 - 13.01.04.122.0005.2.005.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.065,00
263 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
263 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.250,00
Total Suplementação:	**80.215,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

04.03 - ENCARGOS MUNICIPAIS

38 - 04.03.28.843.0010.3.002.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	70.065,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.03 - CULTURA

111 - 06.03.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.250,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

270 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
270 - 13.01.04.122.0005.2.005.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
Total Anulação:	**80.215,00**

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1031 de 05 DE JULHO DE 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na lei nº 1036 de 18 DE NOVEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2023 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

COMPRA DIRETA – ART. 75, §3.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 985/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO PERICIAL E PROJETO EXECUTIVO PARA SOLUÇÃO DAS PATOLOGIAS ESTRUTURAIS CONSTATADAS NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, sendo no último dia útil até as 17:00hs, a contar do próximo dia útil desta publicação.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 23 de outubro de 2023.
Ester Pereira De Melo
Secretária de Administração

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1113/2023

INTERESSADO:DIVERSAS SECRETARIAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, **RATIFICO** todos os atos praticadospelo Sr. Pregoeiroe equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados, ficando os itens 32 e 43 **DESERTOS** e o item 47 **FRACASSADO**.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO R$ 11,65
ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO R$ 7,85
ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,70
ITEM 05 - VALOR UNITÁRIO R$ 22,85
ITEM 08 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,87
ITEM 09 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,87
ITEM 12 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,31
ITEM 13 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,87
ITEM 15 - VALOR UNITÁRIO R$ 39,50
ITEM 16 - VALOR UNITÁRIO R$ 1,96
ITEM 17 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,00
ITEM 18 - VALOR UNITÁRIO R$ 10,77
ITEM 19 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,90
ITEM 20 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,93
ITEM 21 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,00
ITEM 22 - VALOR UNITÁRIO R$ 4,40
ITEM 23 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,55
ITEM 24 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,86
ITEM 25 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,80
ITEM 27 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,75
ITEM 28 - VALOR UNITÁRIO R$ 6,74
ITEM 31 - VALOR UNITÁRIO R$ 10,60
ITEM 33 - VALOR UNITÁRIO R$ 1,06
ITEM 34 - VALOR UNITÁRIO R$ 10,50
ITEM 35 - VALOR UNITÁRIO R$ 7,37
ITEM 36 - VALOR UNITÁRIO R$ 7,76
ITEM 38 - VALOR UNITÁRIO R$ 10,80
ITEM 39 - VALOR UNITÁRIO R$ 8,50
ITEM 40 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,08
ITEM 41 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,08
ITEM 42 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,08
ITEM 44 - VALOR UNITÁRIO R$ 20,60
ITEM 46 - VALOR UNITÁRIO R$ 6,40
ITEM 49 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,81
ITEM 51 - VALOR UNITÁRIO R$ 19,90
ITEM 53 - VALOR UNITÁRIO R$ 8,80
ITEM 54 - VALOR UNITÁRIO R$ 11,00
ITEM 55 - VALOR UNITÁRIO R$ 6,10
ITEM 56 - VALOR UNITÁRIO R$ 7,85
ITEM 57 - VALOR UNITÁRIO R$ 4,68
ITEM 58 - VALOR UNITÁRIO R$ 1,15
ITEM 60 - VALOR UNITÁRIO R$ 1,43

M ZAMBONI COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL

ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO R$ 4,15
ITEM 11 - VALOR UNITÁRIO R$ 0,56
ITEM 14 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,86
ITEM 26 - VALOR UNITÁRIO R$ 24,42
ITEM 29 - VALOR UNITÁRIO R$ 5,16
ITEM 37 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,41
ITEM 45 - VALOR UNITÁRIO R$ 8,26
ITEM 48 - VALOR UNITÁRIO R$ 5,71
ITEM 50 - VALOR UNITÁRIO R$ 4,14
ITEM 59 - VALOR UNITÁRIO R$ 5,78

GABRIEL DA SILVA SANTOS

ITEM 06 - VALOR UNITÁRIO R$ 9,90
ITEM 07 - VALOR UNITÁRIO R$ 5,90
ITEM 10 - VALOR UNITÁRIO R$ 4,50
ITEM 30 - VALOR UNITÁRIO R$ 3,76
ITEM 52 - VALOR UNITÁRIO R$ 40,70

Vargem, 23 de outubro de 2023.
LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

.....